

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO THE ONE**

Pelo presente instrumento particular, **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjo 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO THE ONE**, inscrito no CNPJ sob nº 12.948.291/0001-23 ("Fundo"), resolve:

1. Tendo em vista a deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada por meio de consulta formal aos cotistas encerrada em 28 de novembro de 2023, alterar o Item 3.1 do Regulamento do Fundo, pela inclusão do item 3.1.3., o qual passará a vigor sob a seguinte redação:

"3.1.3. Sem prejuízo do disposto no item 3.1. acima, o Fundo poderá, ainda, investir em cotas do Fundo de Investimento Imobiliário VBI Prime Properties, inscrito no CNPJ sob o nº 35.652.102/0001-76 ("PVBI")."

2. Aprovar a consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo, com a alteração acima especificada, que passa a vigorar sob a forma do anexo ao presente.

Sendo assim, assina o presente em 1 (uma) via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 22 de dezembro de 2023.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA